



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

*Por aqui passa o futuro do município!*

INDICAÇÃO nº 03/2025

EXMO. SR.  
**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Uchoa-SP.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. **JOSÉ CLAUDIO MARTINS** e INDICA:

Estude a possibilidade de ALTERAR a denominação da Praça localizada no Conjunto Habitacional Vicente Camilo Pinto no Bairro São Miguel, que atualmente se denomina "Praça dos Coqueiros" passando a ser denominada "**PRAÇA ANA BEATRIZ PEREIRA SPINDOLA**".

**Justificativa:**

A menina Ana Beatriz nasceu e cresceu na cidade de Uchoa, passando sua infância brincando na "Praça dos Coqueiros", com sua partida inesperada e precoce indicamos a alteração da denominação da praça, a fim de que as lembranças e memória da pequena Ana Beatriz brincando no local se perpetuem pelo tempo.

Salão de Sessões "Vereador Roque Carnavalli".  
Uchoa/SP, 24 de julho de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROCOLO

Nº 103 / 12025

DATA 01/08/2025

Horário 12:40 hs

Ligia Mara  
Servidor

  
LUCAS RAFAEL BALBINO  
Vereador

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500  
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP



1166322PV00000006537623I



51.857.449/0001-01  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Pedro de Toledo nº 322-Sl. 2  
Centro - CEP: 15890-000  
UCHOA-SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ANA BEATRIZ PEREIRA SPINDOLA**

CPF

516.269.598-03

MATRÍCULA

116632 01 55 2023 4 00016 168 0001504 69

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteira - 8 anos

NATURALIDADE

São José do Rio Preto - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

68.465.503-2 SSP/SP

ELEITOR

Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Andre Caparroz Garcia, 721  
Bairro: São Miguel Cidade: Uchoa - SP  
CLARISSE PERPÉTUA SANITÁ SPINDOLA  
DIVINO DE JESUS PEREIRA SPINDOLA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três - 19:47h

DIA

26

MÊS

04

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital da Criança e Maternidade, Avenida Jamil Feres Kfuri, 60, Jardim Panorama, Sao Jose do Rio Preto-SP

CAUSA DA MORTE

Choque hipovolêmico, Trombocitopenia

SÉPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Uchoa

DECLARANTE

Divino de Jesus Pereira Spindola (pai)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Felipe Arroyo Guedes Teixeira - CRM: 183907

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Nascida em 04/11/2014. Óbito lavrado em 28/04/2023, no livro C nº 16, à folha nº 168, sob o nº 1504. Não deixa filhos; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Uchoa, 28 de abril de 2023.

LUCAS DANIEL DENARDI  
Oficial/Tabelião  
UCHOA

Raquel Denardi Cruz  
Escrevente

AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, 322, SALA 2 - CENTRO  
(17) 3101-1682  
cartoriouchoa@gmail.com

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (13)

116632 - AA000008823

116632 - AA000008823 06/22





# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

ESTADO DE SÃO PAULO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (017) 285-1219 - UCHOA

*Bom dia, passa o futuro do município!*

LEI NÚMERO 1.986, DE 25 DE MARÇO DE 1.996

Dá denominação à Praça do Conjunto Habitacional Vicente Camilo Pinto, no Bairro São Miguel.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se "PRAÇA DOS COLOS", a praça localizada no Conjunto Habitacional Vicente Camilo Pinto.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.


Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 25 dias do mês de março do ano de 1.996.

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado e fixação no local de costume.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500  
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHOA - SP